

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N.º 1611/2022.
DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº169/2022 - Data: de 19
de agosto de 2022.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.136.486,43 (dois milhões, cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.136.486,43 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

08.01 - SM de Obras Públicas

1003 - Pavimentação de Vias Urbanas

08.01.15.451.0042.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00.31015 - OBRAS E INSTALAÇÕES

348.269,49

39 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

39.01 - FM Políticas Públicas

1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas

39.01.15.451.0048.1.055-4.4.90.39.00.00.00.00.3011-OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.J.

1.788.216,94

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 2.136.486,43 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme segue:

3011 - Fundo Municipal de Políticas Públicas

1.788.216,94

31015 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019

348.269,49

Art. 3º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao desta Lei, nos programas, órgãos e ações respectivas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de agosto de 2022

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.08.19 17:02:38
-03'00"

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**